



01.1417/07 - 08/05/07 - Super Muffato
01.1417/07 - 08/05/07 - Cópia Assossigua

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ⁰³³

Protocolo Nº 114/2007
Campo Mourão, 02/05/07 Horas 17:09

Elias
PROTOCOLISTA

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

04/05/07

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>02/05/07</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, depois de ouvido o plenário, o envio de ofício para a Senhora **CELIA M. BASILIO KAUL** – Gerente do **SUPER MUFFATO** de Campo Mourão, para que a mesma desenvolva em nossa Cidade o **PROJETO RECICLAR**, criado na filial de Londrina dessa empresa, em convênio com a ASSOSSIGUA – Associação dos Trabalhadores com materiais recicláveis e prestação de serviços) Vila Guarujá em Campo Mourão. ↳ DA

JUSTIFICATIVA:

Toda vez que o consumidor vai ao Supermercado, acaba levando para casa as mercadorias embaladas em vidros, latas, plásticos e papéis. Com o desenvolvimento do **PROJETO RECICLAR**, os clientes trarão de volta para o supermercado o lixo reciclável, para trocar por cupons e concorrer a prêmios.

P. deferimento.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de maio de 2007.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS

/LQ
Obs:
Enviar cópia
Presidente da Assossigua

Supermercado faz campanha de reciclagem

Cada sacola com cinco quilos de recicláveis pode ser trocada por cupom que dá direito a concorrer a vales-compras de R\$ 100

Eli Araujo
Reportagem local

Toda vez que o consumidor vai ao supermercado, acaba levando para casa as mercadorias embaladas em vidros, latas, plásticos e papéis. A novidade porém é que, a partir de agora, a pessoa pode trazer tudo isto de volta para o supermercado na hora da compra. E mais importante: ainda concorrer a prêmios.

A experiência piloto, que tem o nome de Projeto Reciclar, está sendo iniciada nas lojas do grupo Super Muffato localizadas na Avenida Duque de Caixas e Rua Quintino Bocaiuva em Londrina. Nas duas lojas foram montados espaços próprios para a coleta do material reciclável. Os clientes serão atendidos no horário de funcionamento normal dos dois supermercados, ou seja, das oito da manhã às dez da noite.

A rede de supermercados oferece prêmios para incentivar o consumidor a participar da campanha. Cada sacola com cinco quilos de materiais recicláveis pode ser trocada por um cupom que dá direito a concorrer toda semana a vales-compras no valor de R\$ 100,00 e a um computador no último sábado de cada mês.

As escolas que ficam perto dos dois supermercados também serão convidadas a participar do projeto. O gerente de marketing do grupo, Alexandre Hilário, afirma que nesta fase inicial a expectativa é contar com a participação entre 10 a 15 mil estudantes. Segundo ele, o objetivo é despertar na criança a necessidade de preservação do meio ambiente.



Projeto Reciclar começou em duas lojas, mas rede vai ampliar a coleta para outras unidades no prazo de dois meses.

Os alunos vão participar do projeto fazendo redações relacionadas ao tema.

"Nós queremos incentivar a criança não só a fazer reciclagem, mas também despertar nela a consciência de como precisamos tratar o mundo daqui pra frente. O que plantamos hoje é o que vamos colher amanhã", diz o gerente de marketing. As próprias escolas vão escolher as dez melhores redações. Não haverá "concorrência" entre as escolas.

Hilário informa ainda que nesta fase inicial cada mercado trabalhará apenas com uma média de cinco a dez escolas próximas do estabelecimento. "No futuro nós pretendemos ampliar esse projeto para ou-

tras escolas, públicas ou particulares, porque a nossa intenção é abranger a cidade de Londrina como um todo".

O Grupo Super Muffato espera ampliar o projeto da coleta de recicláveis para outras lojas da rede no prazo de dois meses. Os materiais serão encaminhados posteriormente à organizações que trabalham com reciclagem.

Ecologicamente correto - O gerente de marketing Alexandre Hilário lembra que a preocupação com o meio ambiente existe desde que o Grupo Super Muffato foi criado, há 32 anos. Ele cita que a mais nova loja da rede, a Madre Leônia, em Londrina, é o exemplo perfeito de loja

"ecologicamente correta". Nesta loja houve a preocupação de usar um gás no sistema de ar condicionado que não agride a camada de ozônio, da adoção de paredes e tetos térmicos para reduzir o consumo de energia elétrica e também o aproveitamento de água da chuva para os banheiros e para limpeza do ambiente.

A partir de agora, as outras 23 lojas do grupo serão readequadas, de acordo as possibilidades de cada uma, para que também sejam consideradas 'ecologicamente corretas'. "Esse é processo longo, não é simples; mas o certo é que nós queremos uma vida melhor para nossos clientes", disse Hilário.

Mantega quer taxa maior entre prestador e empresa

Ana Paula Ribeiro
Folhapress

Brasília - O ministro Guido Mantega (Fazenda) voltou a defender a cobrança de um imposto maior nos casos em que prestadores de serviços trabalham exclusivamente para uma única empresa. Para ele, é preciso deixar mais claro esse tipo de relacionamento e determinar um piso salarial para a aplicação dessa nova regra, que será feita por meio da regulamentação do artigo nº 116 do Código Tributário Nacional. Essa é a saída que o governo tenta dar para acabar com a polêmica da chamada "emenda 3".

"Quando a pessoa tinha um cargo como pessoa física, por exemplo, o diretor de uma empresa, e ele vira uma pessoa jurídica com as mesmas atribuições, mas passa a pagar menos imposto e a empresa a não recolher encargos (trabalhistas). Isso é uma fraude e temos que combater", afirmou.

De acordo com ele, será cobrada uma "pequena tarifa adicional" nesses casos e que isso só será permitido quando não houver precarização da relação. Para isso, quer discutir com o Congresso Nacional a definição de uma faixa salarial com o objetivo de proteger os trabalhadores de renda mais baixa.

"Altos salários não vão pagar os 45% que pagariam, mas também podem pagar mais, que os

15% [que pagam quando são pessoas jurídicas que atuam no regime de lucro presumido]. Isso é uma discussão aberta."

A emenda 3 foi incluída por parlamentares na lei que criou a Super-Receita e vetada pelo presidente Lula no mês passado. Ela proíbe que os auditores fiscais multem e tenham o poder para desfazer pessoas jurídicas quando entenderem que a relação de prestação de serviços com uma outra empresa é, na verdade, uma relação trabalhista. Pelo texto aprovado no Congresso Nacional, apenas a Justiça do Trabalho teria esse poder.

As centrais sindicais são contra a essa emenda porque temem a precarização das relações trabalhistas. A Receita Federal e o Ministério da Previdência também, já que perderiam arrecadação.

Mantega reafirmou ainda que a regulamentação do artigo 116 não irá afetar os prestadores de serviço como escritórios de advocacia, consultórios médicos e odontológicos e profissionais liberais que prestam serviços para várias empresas.

"Estamos falando só das relações de trabalho de pessoas jurídicas que são personalistas. O sujeito que trabalha para uma empresa só. (...) Muitas vezes há o acobertamento do trabalho assalariado. Está precarizando e isso não podemos permitir", explicou o ministro, que hoje se encontra com líderes do Senado Federal para discutir o assunto.

09.14.16



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|--------------------------|---|-------------|
| <input type="checkbox"/> Indicação nº | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2007 |
| <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento | _____ <u>1.141</u> /2007 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2007 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2007 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2007 |

AUTOR (ES):

Rogério de Freitas

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
 - Verificação de Prejudicialidade.
 - Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
 - Vício de origem. Competência privativa do (a).....
 - Inconstitucional por ferir:.....
 - Inorgânico por ferir:.....
 - Ilegal por ferir:.....
 - Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
 - Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
 - Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
 - Parecer Jurídico em anexo.
 - Diligências necessárias ou sugeridas:.....
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
 - A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.
- Parecer prolatado em 4 15 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Carlos Adiel de Oliveira

CARLOS ADIEL DE OLIVEIRA
CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO
OAB/PR 39.699